

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1013/2025

21^a R.V.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta casa, conceder Moção de Parabéns a Padre Artur Pimenta de Souza, Paróquia São Sebastião - pelos 65 anos de presbitério.

JUSTIFICATIVA


Decisão em ser padre é escolher uma forma de vida, uma vida feita em cima de condições diferentes de um civil comum. É tomar a decisão pelo bem do próximo, é abdicar de algumas experiências, mas é viver em função do coletivo. Há pessoas que têm aptidão para fazer o trabalho de um padre, mas a vocação é mais interna e é um dom de Deus. É o caso do Artur Pimenta de Souza.

Ele chegou ao município no dia 02 de fevereiro de 1961, às 14h em frente a matriz de Nossa Senhora da Conceição, conforme o próprio relato do homenageado por esta moção. Assim, Padre Artur Pimenta de Souza ministrou aulas e líder religioso deste município desde então.

Em consideração ao povo católico, cabe a este Poder Legislativo, pois, prestar esse reconhecimento ao Padre Artur Pimenta, pelos seus 65 anos de ordenação sacerdotal, o qual decidiu seguir sua vocação na Paróquia São Sebastião, neste município.

Diante disso, solicito aos nobres vereadores a apreciação e aprovação desta Moção de Parabéns como forma de reconhecimento pelo relevante trabalho prestado a nossa cidade.

Sala de sessões, 14 de julho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador